



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 1 de 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº661/2017 DE 22DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 661/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Cristina Ajalas Viana dos Santos	1616	Aux. de Serviços Diversos	20/06/2016 a 19/06/2017
Gessi de Neves	1564	Gari	01/06/2016 a 31/05/2017
Ivan Luiz da Costa	90357	Motorista-II	27/03/2016 a 26/03/2017
Rosilene Mayara dos Santos Barboza	1893	Aux. de Serviços Diversos	07/02/2015 a 06/02/2016

#### PORTARIA Nº662/2017 DE 22DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 662/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Ana Lúcia Valadão	1487	Aux.ServiçoDiversos	09/06/2016 a 08/06/2017
Eurizania Valadão da Silva	421	Merendeira	11/08/2016 a 10/08/2017
Iracema Aparecida de Carvalho	2059	Merendeira	01/03/2016 a 28/02/2017

Jéssica Freitas de Almeida	1548	Op. Máq. Copiadora	02/05/2016 a 01/05/2017
Juliana Auxiliadora Venâncio	1855	Aux.Serviço Diversos	08/07/2016 a 07/07/2017
Lidiomar Oliveira de Souza	1642	Guarda	14/07/2016 a 13/07/2017
Luciene Albino Ladeia	1912	Aux.Serviço Diversos	10/06/2016 a 09/06/2017
Maria Ap. dos S. Nascimento	1857	Aux.Serviço Diversos	08/07/2016 a 07/07/2017
Maria Elta Batista da Costa	299	Aux. Serviço Diverso	01/09/2016 a 31/08/2017
Mariana Oliveira de Souza	1633	Aux. Administrativo	17/06/2016 a 16/06/2017
Olina Soares Dias da Silva	1565	Aux.Serviço Diversos	24/07/2016 a 23/07/2017
Polyana Thays Cardoso Martins	1895	Aux.Serviço Diversos	07/02/2015 a 06/02/2016
Quidair Gomes Viana	298	Aux. Serviço Diverso	01/09/2016 a 31/08/2017
Tiago Yamaguti Ferreira	1313	Guarda	08/07/2016 a 07/07/2017
Zuleide Santos Moura	1180	Aux. Serviço Diverso	05/09/2016 a 04/09/2017

#### PORTARIA Nº663/2017 DE 22DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 663/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Adriana Alves Franco de Paula	1524	Professor - II	02/03/2016 a 01/03/2017
Amélia Aparecida de Souza Oliveira	90007	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Aparecida Lucia de Jesus	1104	Professor - II	02/03/2016 a 01/03/2017
Cleumair Santos de F. Almeida	290	Professor - II	01/09/2016 a 31/08/2017
Cleumair Santos de F. Almeida	90290	Professor - II	26/12/2015 a 25/12/2016
Dinalva Cardozo dos S. Bernardo	436	Professor - II	18/02/2016 a 17/02/2017
Eder Valadão de Oliveira	1291	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Edna Souza Andrade	1294	Professor - II	22/07/2016 a 21/07/2017
Elaine Ap. M. P. Carvalho	438	Professor - II	17/02/2016 a 16/02/2017
Eliamar Faria Fogaça S. Oliveira	289	Professor - I	30/08/2016 a 29/08/2017
Eloisa Elena de M. S. de Oliveira	364	Professor - II	03/10/2016 a 02/10/2017
Eloisa Elena de M. S. de Oliveira	90364	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Gislene Ferreira da Silva	1393	Professor - II	18/02/2016 a 17/02/2017
Helio de Oliveira Lira	31	Professor - I	17/11/2016 a 16/11/2017
Inês Luiza da Silva	1290	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Ivanete Teixeira	1537	Professor - II	02/03/2016 a 01/03/2017

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 2 de 7

Izolda Garcia Oliveira	448	Professor - II	02/05/2016 a 01/05/2017
Lorival Pereira da Silva	441	Professor - II	18/02/2016 a 12/02/2017 e 01/08/2017 a 04/08/2017
Márcia Cristina Carlos C. Freitas	128	Professor - II	24/10/2016 a 23/10/2017
Marcia Cristina Carlos C. Freitas	90128	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Maria de Fátima Rocha Camargo	403	Professor - II	16/01/2016 a 15/01/2017
Neuzimar Araújo Magri da Cruz	1453	Professor - II	18/07/2016 a 17/07/2017
Regina Santos de Jesus	1232	Professor - I	01/01/2017 a 31/12/2017
Rogéria de Abreu Lima Santos	366	Professor - I	03/03/2016 a 02/03/2017
Silvana de Campos Silva	1491	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Simone Aparecida Luiz	450	Professor - II	18/02/2016 a 17/02/2017
Sirlene Trindade F. Queiroz	288	Professor - II	01/09/2016 a 31/08/2017
Sueli Trindade Fernandes	1866	Professor - II	24/07/2016 a 23/07/2017
Vera Lucia Tomaz da Silva	127	Professor - II	24/10/2016 a 23/10/2017
Vera Lucia Tomaz da Silva	444	Professor - II	18/02/2016 a 17/02/2017

### PORTARIA Nº664/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 664/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Amanda Cassia Pereira Frola Garcia	1828	Professor - II	01/07/2016 a 30/06/2017
Angelucia Tosta da Silva	362	Professor - II	02/05/2016 a 01/05/2017
Dayane Eugenia Lopes	1923	Professor - I	09/06/2016 a 08/06/2017
Divina da Silva Santos	285	Professor - II	01/09/2016 a 31/08/2017
Divina da Silva Santos	90285	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Edna Vieira Lima	19	Professor - II	29/06/2016 a 28/06/2017
Edna Vieira Lima	90019	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Ismeire Esiquiel dos Santos	2036	Professor - II	02/03/2016 a 01/03/2017
Jean Assis Rufino Batista	1280	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Luziã de Fátima Vieira	1729	Professor - I	24/02/2016 a 23/02/2017
Silvana de Souza Azambuja	365	Professor - II	02/05/2016 a 01/05/2017
Silvanê Alves Dias	1454	Professor - II	18/07/2016 a 17/07/2017
Simone Cristina Martinez Rubira	367	Professor - II	02/05/2016 a 01/05/2017

### PORTARIA Nº665/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 665/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Adriane Mariano de Assis	2005	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Alzeni Leandro da Silva	302	Aux. Serviço Diversos	01/09/2016 a 31/08/2017
Amanda Freitas de Souza	2063	Pajem	01/04/2016 a 31/03/2017
Ana Cristina de Souza Pereira	2048	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Ana Paula Machado de Souza	2064	Pajem	01/04/2016 a 31/03/2017
Aparecida V. Demétrio da Silva	427	Aux. Serviço Diversos	01/03/2016 a 28/02/2017
Edna Avelino Ferreira	1989	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Eliane de Jesus Queiroz da Costa	1002	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Fatima Aparecida Mariano de Queiroz	2046	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Francisca Domingues Pontes	24	Aux. Serviço Diversos	18/03/2016 a 17/03/2017
Gleice Novais Lacerda Zechi	2073	Pajem	07/06/2016 a 06/06/2017
Idomenia Francisca Rodrigues Edna	1124	Aux. Serviço Diversos	01/09/2016 a 31/08/2017
Ilto Martins da Silva	1546	Gari	02/05/2015 a 01/05/2016
ItaniaCristy Oliveira dos Santos	2052	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Ivanir de Jesus Souza	2050	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Ivanir Frota Alves	1018	Aux. Serviço Diversos	15/03/2016 a 14/03/2017
Izabel de Lima Siqueira	1886	Aux. Serviço Diversos	06/11/2016 a 05/11/2017
Jaqueline da Silva Rodrigues	2056	Pajem	07/03/2016 a 06/03/2017
Jesualda Alves Maia	2043	Merendeiro	01/03/2016 a 28/02/2017
Joseane Priscila de Oliveira	2055	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
KaeneMarjori da Silva Santos	1996	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Laura Oliveira Lopes	2049	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Leila de Oliveira Faria	1587	Aux. Serviço Diversos	22/02/2016 a 21/02/2017

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 3 de 7

LizyMicherlys Batista Queiroz	1639	Pajem	07/07/2016 a 06/07/2017
Luzeli Borges da Silva Gossler	2067	Pajem	05/05/2016 a 04/05/2017
Maeli Martins França Filgueiras	2053	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Maitana Bruna Rodrigues Valadão de Paula	2057	Pajem	07/03/2016 a 06/03/2017
Maria C. Cardoso dos Santos Dill	1869	Pajem	01/08/2016 a 31/07/2017

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Maria Tereza Demetrio Silva	1631	Gari	25/06/2015 a 24/06/2016
Maria Aparecida Ribeiro	1922	Aux. Serviço Diversos	09/06/2015 a 08/06/2016
Priscila Mota Dias	1745	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Renata da Silva Porfirio	2051	Pajem	01/03/2016 a 28/02/2017
Sandra Aparecida Frota	453	Aux. Serviço Diversos	29/05/2016 a 28/05/2017
Sebastiana Cândida da S. Rufino	78	Aux. Serviço Diversos	05/10/2015 a 04/10/2016
Seila Mariano de Faria Assis	454	Aux. Serviço Diversos	01/03/2016 a 28/02/2017
Silvana Pires de Souza e Silva	79	Secretario Escolar	15/06/2015 a 14/06/2016
Zenilda Leandro da Silva	341	Aux. Serviço Diversos	02/08/2016 a 01/08/2017

### PORTARIA Nº666/2017 DE 22DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 666/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Edna Fernandes do Nascimento	437	Professor - II	17/02/2016 a 16/02/2017
Edna Fernandes do Nascimento	90437	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Emilene Mara Moura Santos	446	Professor - II	18/02/2016 a 17/02/2017
Emilene Mara Moura Santos	90446	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Gercina Santos de Jesus Oliveira	1571	Professor - II	18/07/2016 a 17/07/2017
Rildo de Queiroz Mariano	74	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
ValcemiriaTenorio da Silva	1970	Professor - II	02/03/2016 a 01/03/2017
Zilda Bernardes da S. Camargo	1288	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017

### PORTARIA Nº667/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### Portaria Nº 667/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Adão Garcia de Camargo	009	Motorista II	24/06/2016 a 23/06/2017
Adevilço Marques da Silva	008	Motorista II	06/02/2016 a 05/02/2017
Adriano Vitória do Nascimento	354	Motorista II	02/05/2014 a 01/05/2015
Airto Vicente Gomes	336	Motorista II	01/09/2016 a 31/08/2017
Antonio Joaquim de Oliveira	2062	Motorista II	01/04/2016 a 31/03/2017
Carlos Eduardo Muno da Silva	2060	Motorista II	07/03/2016 a 06/03/2017
Dinalziro Garcia da Silva	333	Motorista II	01/09/2015 a 31/08/2016
Ednaldo Francisco Filho	2093	Motorista II	18/10/2016 a 23/12/2016 e 13/12/2017 a 07/12/2017
Everaldo Vieira da Silva	1406	Motorista II	08/06/2016 a 07/06/2017
Genário Machado de Freitas	1563	Motorista II	17/06/2016 a 16/06/2017
João Batista de Carvalho	1918	Motorista II	21/05/2016 a 20/05/2017
JoebersonLeoneli da Costa	1915	Motorista II	01/03/2016 a 28/02/2017
Jorge Paes Tavares	360	Motorista II	15/06/2016 a 14/06/2017
Julio Cesar Aparecido da Silva	1709	Motorista II	08/06/2016 a 07/06/2017
Marcelo Lima do Nascimento	1807	Motorista II	17/12/2015 a 16/12/2016
Maria C. DomicianoAzavedo	466	Motorista II	02/01/2016 a 01/01/2017
Mauricio Jesus Queiroz da Silva	2095	Motorista II	18/10/2016 a 23/12/2016 e 13/12/2017 a 07/12/2017
Pedro Dias dos Santos	373	Motorista II	05/07/2016 a 04/07/2017
Valdeci Cezario de Souza	1505	Motorista II	08/08/2016 a 07/08/2017
Yvan Roberto de Queiroz	1340	Motorista II	02/05/2016 a 01/05/2017

### PORTARIA Nº668/2017 DE 22DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro 2017.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
SecretárioMun .de Administração

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 4 de 7

### Portaria Nº 668/2017 - Anexo I

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
Creuza Pereira dos Anjos	402	Professor II	01/09/2016 a 31/08/2017
Dinair Barbosa Pereira	414	Aux. de Serviços Diversos	01/03/2016 a 28/02/2017
Fátima Ap. Freitas de Brito	90131	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017
Luzia Padula Gonçalves	45	Professor - II	01/01/2017 a 31/12/2017

### PORTARIA Nº. 669/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Rosângela Aparecida da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dias do mês de dezembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de melo*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 670/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Marcia Luiza Barbosa Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de melo*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 671/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Heloiza de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 21/07/2015 à 20/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de melo*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 672/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Maria Clarice Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de melo*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 673/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **Tiago Dias Zocal**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 17/05/2015 à 16/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de melo*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 674, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre interrupção da licença para acompanhamento familiar em tratamento de saúde de servidor que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - **INTERROMPER** a pedido da servidora **Sonia Zeole Teodoro**, alíquota remunerada para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, concedida através da portaria nº. 651/2017, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro 2018.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

*JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO*  
*Prefeito Municipal*

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 5 de 7

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 675/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Sonia Zeole Teodoro**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de odontologia**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 676/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) Dias, à servidora **Marcy Christina Melo de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 15/06/2015 à 14/06/2016.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 677/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Michele Neves Ezidio**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Higiene Dental**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 07/08/2017.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 678/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Grazielly Gama de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II**, no período de 08/01/2018 à 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 à 04/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 679/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Maurina Eugenia de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 à 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 680/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Sandra Andrade de Freitas Royer**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista**, no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 09/10/2016 à 08/10/2017.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretário Municipal de Administração

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 6 de 7

### PORTARIA Nº. 681/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **Ereci Alves dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 à 09/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 684/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Elenir Rodrigues da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **Costureiro**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/06/2016 à 19/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 682/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **Paulo Lourenço de Assis**, ocupante do cargo efetivo de **Padeiro**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 683/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **Reginaldo Aurelio de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 08/06/2016 à 07/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 685/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Aparecida Noivais Lacerda**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº. 686/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora **Angelina Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 à 31/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**José Arnaldo Ferreira de melo**  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**Paulo Barbosa Valadão**  
*Secretário Municipal de Administração*

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXXX

QUARTA -FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 7 de 7

### CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2017

Processo Administrativo nº 003/2017

Pregão Presencial nº 001/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS e FEITOSA & CIA LTDA  
EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do prazo e valor dos itens licitados, sendo assim um acréscimo no valor inicial do contrato 003/2017, Alterando a Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo.

Aditivo de Prazo e Valor: Fica Aditivado o presente contrato em mais 12 meses, com o pagamento mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Valor acrescido: R\$ 36.00,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Prazo Acrescido: 12 meses

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

Inocência-MS, 26 de Dezembro de 2017

ASSINANTES: **Henrique Cesar Liria Alves e Luiz Carlos da Silva Feitosa**

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2015

Processo Administrativo nº 006/2015

Pregão Presencial nº 003/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS e J V ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA – EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do prazo e valor dos itens licitados, sendo assim um acréscimo no valor inicial do contrato 003/2015, Alterando a Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Quinta – Do Prazo.

Aditivo de Prazo e Valor: Fica Aditivado o presente contrato em mais 12 meses, com o pagamento mensal de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

Valor acrescido: R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)

Prazo Acrescido: 12 meses

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

Inocência-MS, 26 de Dezembro de 2017

ASSINANTES: **Henrique Cesar Liria Alves e Jair do Valle**

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza